

PORTARIA Nº 540/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025

Concede Gratificação Especial, a servidor ocupante de Cargo Comissionado.

O Prefeito do Município de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que estabelece o Art. 56 e seu Parágrafo único, da Lei 150/2019 de 05 de julho de 2019, que alterou a Lei 154/99 de 20 de julho de 1999, que foi modificada pela Lei nº 075/2011 de 30 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Valeria Aparecida de Menezes, inscrita no CPF nº 071.***.***-38, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento, Símbolo CC5, a Gratificação Especial no percentual de 95,13% (noventa e cinco vírgula treze por cento).

Art. 2º A Gratificação a que se refere o Art. 1º desta Portaria, é concedida com base no que determina o Art. 56 e seu Parágrafo único, da Lei 150/2019 de 05 de julho de 2019, que alterou a Lei 154/99 de 20 de julho de 1999, que foi modificada pela Lei nº 075/2011 de 30 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, 15 de maio de 2025.

Saulo Makerrap Armijo Loureiro

Prefeito Municipal

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO Prefeito Municipal